



Dica de Sistema

Andamento de Declínio de Competência

DCP



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Declínio dentro do TJRJ - 1ª instância	3
3. Declínio para Outro Tribunal	4
4. Histórico de Versões	7



Andamento de Declínio de Competência

1. Introdução

Foi verificado que a estatística do TJRJ só retirava do acervo da serventia os processos declinados após a devida redistribuição para outra serventia. Porém, nem sempre o processo é redistribuído dentro do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e quando isso acontecia, continuava constando do acervo. Desta forma, foi realizada esta alteração no **Andamento** “26 – Declínio de Competência”, para regularizar esse problema.

2. Declínio dentro do TJRJ - 1ª instância

Com a alteração, o **Andamento** “26” contará agora com 2 tipos de declínio: “Dentro da 1ª Instância TJ” e “Para outro Tribunal”.

Figura 1 – Opções de declínio.



No caso em que a redistribuição será dentro do próprio TJRJ – 1ª instância, clique na primeira opção “Dentro da 1ª Instância TJ”, depois escolha a Comarca, mas não importa a serventia que irá escolher, pois ainda será necessário fazer a baixa e mandar o Ofício ao Serviço de Distribuição que fará a redistribuição. Quando o Distribuidor for fazer a redistribuição, poderá alterar a competência, se necessário, e então, encaminhar para a serventia correta.

Neste caso, o processo só sairá do acervo a partir do momento que for redistribuído para outra serventia.

3. Declínio para Outro Tribunal

Quando o declínio for para outro órgão que não seja a 1ª instância, seja Tribunais Externos, seja VEP ou 2ª instância, ou ainda seja processos declinado para Juizados que já utilizem PJE, deve ser selecionado a opção “Pra Outro Tribunal”.

Figura 2 – Declínio para outro Tribunal.

No campo **Destinatário**, digite o nome do Tribunal ou órgão que o processo será encaminhado.

Nos processos eletrônicos escolha o **Local Virtual** “Saída de Acervo” e clique em **Gravar**.

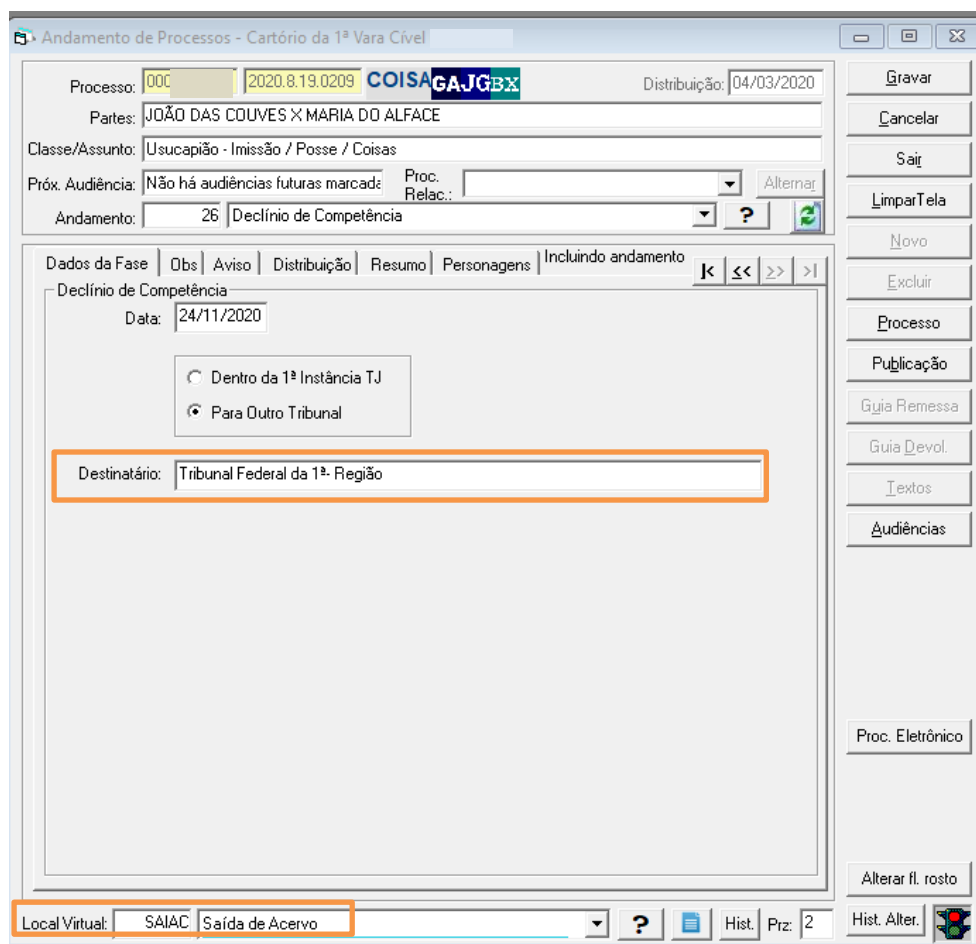


Figura 3 – Campo Destinatário.

Neste caso, o processo continuará aparecendo na serventia, se consultado, mas deverá sair de **TODAS AS ESTATÍSTICAS** do Tribunal, não sendo mais contabilizado no Acervo da Serventia.



OBSERVAÇÃO: 1 -O Declínio de Competência para Cartas Precatórias Itinerantes não foi alterado. Continua funcionando como indicado na Dica da Semana – Carta Precatória Itinerante.

2 - Nos declínios de processos para a VEP e 2ª Instância, ou ainda nos processos declinados para juizados, que já



usam PJe, os usuários deverão selecionar a opção “Outro Tribunal” apesar de ser dentro do TJRJ, pois usam outros sistemas.

3- O Declínio para a 2ª instância, quando precisa que os pdfs no processo sejam visualizados pela DIPRO para que faça a distribuição naquele órgão, continuam tendo que ser feito inicialmente pelo Andamento 2 – Remessa, destinatário 2 - Tribunal de Justiça; só após a distribuição naquele tribunal, com uma nova numeração originária. Poderá ser incluído o Declínio da forma mencionada neste manual.



4. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	24/11/2020	Elaboração da Dica	Maria Eugênia Borges
1.1	27/11/2020	Revisão Ortográfica e Template	Joanna Fortes